



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato Nº 004/2022 - Processo Administrativo Nº 291/2021 - Pregão Eletrônico Nº 009/2021 (Ata de Registro de Preços Nº 002/2021).** Contratada: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
- **Resumo Termo de Contrato Nº 006/2022 - Processo Administrativo Nº 291/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021 (Ata de Registro de Preços Nº 005/2021).** Contratada: IREMEDFARMA Distribuidora Hospitalar Eireli-ME.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021). TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ N.º 13.922.612/0001-83 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL – CNPJ Nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, com sede na Rua José Bonifácio, nº 584, Bairro Centro, Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84 e Inscrição Estadual sob o nº 170/0009092, E-MAIL: [novasulltda@hotmail.com](mailto:novasulltda@hotmail.com) e [novasul@novasulmedicamentos.com.br](mailto:novasul@novasulmedicamentos.com.br). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de medicamentos hospitalar injetáveis, medicamentos farmácia básica, medicamentos controlados, medicamentos controlados injetáveis, soluções, material penso, material para fisioterapia, material para laboratório e consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pela contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do Pregão Presencial Eletrônico nº 009/2021 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021). VALOR: R\$ 6.794,60 seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA – MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS 15%.	3390.30.00
		2025 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.	
		2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.	
		2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
		2028 - MANUTENÇÃO DO	

		HOSPITAL MUNICIPAL. 2030 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.	
--	--	--	--

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2022, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 06/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Jacilde Tonin - CPF nº 718.767.740-53. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021). TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ N.º 13.922.612/0001-83 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL – CNPJ Nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Bairro Centro, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.685.847/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 166.301.763. OBJETO: contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de medicamentos hospitalar injetáveis, medicamentos farmácia básica, medicamentos controlados, medicamentos controlados injetáveis, soluções, material penso, material para fisioterapia, material para laboratório e consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pela contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do Pregão Presencial Eletrônico nº 009/2021 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021). VALOR: R\$ 75.063,73 (setenta e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014	2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS 15%.	3390.30.00
		2025 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.	
		2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.	
		2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
		2028 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	
		2030 - MANUTENÇÃO DA	

		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.	
--	--	-------------------------------------	--

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2022, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 06/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Betânia Barreto dos Santos - CPF nº 961.652.005-91. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.